

EDITAL Nº 11/2025 – FALE/UFMG

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES. CURSINHO POPULAR DE PREPARAÇÃO DE
ESTUDANTES
IMIGRANTES E REFUGIADOS PARA O ENEM NA UFMG**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 (UMA) VAGA de BOLSISTA AÇÕES AFIRMATIVAS, para atuação no âmbito do Projeto Pró-Imigrantes como professor(a) de Redação e ou/Português como Língua de Acolhimento (PLAc) e ou/ produção de materiais para as mídias. Cursinho Popular de Preparação de Estudantes Imigrantes e Refugiados para o ENEM na UFMG, pelo PBEXT/PROEX, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 01 a 11 de fevereiro do corrente ano e deverá ser feita através do link:

<https://forms.gle/NTk7qZpbE8PiYkH76>

2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras ou Educação da UFMG, com experiência e/ou interesse de atuação no ensino ou monitoria em educação popular, que apresentem nível I, II ou III na FUMP e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.

3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar, carta de intenções e comprovante de carência da FUMP.

4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do «Formulário de inscrição» no GOOGLE FORMS com os dados do candidato e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

5. A seleção de que trata este edital consistirá de:

5.1. Carta de intenções por correio eletrônico lucianeufmg@gmail.com e proimigrantes@gmail.com e entrevista com os selecionados, a realizar-se no dia 12/02/2025, às 14h, via Meet com 10 min de duração cada. Essa entrevista será gravada.

5.2. Após a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 13/02/2025, por correio eletrônico, a ordem dos candidatos.

5.3. O resultado da seleção será divulgado por correio eletrônico após a deliberação da banca.

5.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.

5.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados,

considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

7. O candidato selecionado para a vaga do PBEXT deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

8. O contrato do estágio terá vigência de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

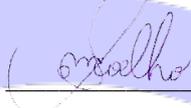
9. O bolsista selecionado prestará 30 (trinta) horas de trabalho semanais no Projeto Pró-Imigrantes.

10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.

11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.

12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025



Profª. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Profª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG